



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**LEI N.º 849/2018**

**DATA: 26 DE JUNHO DE 2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A  
NOMENCLATURA DA PONTE NA ESTRADA  
BACIA DO POMBO, ACESSO Á FAZENDA  
IPORAMA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA  
HELENA, MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada como PONTE FRANCISCO TEODORO SALES, a ponte localizada sobre o Rio do Pombo na estrada Bacia do Pombo em Nova Santa Helena, Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 26 de Junho de 2018.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura no período de 26/06/2018 a 26/07/2018.**